



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01293 - 26Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2.138/2019.

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A “ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MALUCELLI – A.A.M”, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

#### LEI:

**ART. 1º** - Fica, declarada de **Utilidade Pública**, a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MALUCELLI – A.A.M, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**, localizado na Rua Carazinho, nº 201, neste município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 31.304.565/0001-96.

**ART. 2º** - A referida Entidade ficará sujeita as disposições expressas pelas Leis Municipais.

**ART. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 07 de março de 2019.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)